

EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 2024/2º

A Reitoria do Centro Universitário Assunção torna público o **Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência**, para atuação no **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)**.

1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

1.1. O PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da Educação Básica pública brasileira.

2 DOS OBJETIVOS DO PIBID:

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Ensino Superior e Educação Básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino e aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando e incentivando seus professores a atuarem como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3 DAS DEFINIÇÕES

- I - Iniciação à Docência: a inserção orientada e supervisionada dos estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de Educação Básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciando, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da vivência no seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação;
- II - Projeto Institucional: submetido à CAPES pela IES interessada em participar do PIBID, conforme orientações estabelecidas em edital;
- III - Subprojeto: projetos que abordam diferentes áreas do conhecimento;
- IV - Escola Parceira: a escola pública de Educação Básica, onde serão realizadas as atividades do PIBID;
- V - Bolsista de Iniciação à Docência: o estudante regularmente matriculado em curso de licenciatura integrante do Projeto Institucional da IES;
- VI - Coordenador Institucional: o professor da IES, responsável perante a CAPES por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades previstas no Projeto Institucional;

VII - Coordenador de Área: o professor da IES responsável por planejar, organizar e orientar as atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica; e
VIII - Supervisor: o docente da Escola Parceira que integra o Projeto Institucional, responsável por acompanhar e supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência.

4 DOS CURSOS ENVOLVIDOS

4.1. São os seguintes cursos de licenciatura abrangidos pelo presente edital:

- I. FILOSOFIA;
- II. HISTÓRIA;
- III. PEDAGOGIA.

5 DAS VAGAS

Serão oferecidas até 24 (vinte e quatro) bolsas para os discentes de um dos cursos envolvidos indicados no item 4.

6 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER A ESTE EDITAL

6.1 São requisitos para concorrer a este Edital:

- I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura participante do Subprojeto da IES responsável pelo Projeto Institucional;
- II - ser aprovado em processo seletivo para o programa em questão, a ser realizado pela IES;
- III - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, conforme descrito no anexo VI;
- IV - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PIBID, conforme carga horária mensal estabelecida no Edital 10/2024 da CAPES.

6.2 Poderá ser bolsista do PIBID o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a CAPES e ou com a Escola Parceira onde serão realizadas as atividades do Projeto.

6.3 Serão considerados inaptos para concorrer ao PIBID os concluintes dos cursos de licenciatura em 2024/2.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 Período para as inscrições: De 19/09/2024 a 25/09/2024.

7.2 Procedimentos para realização da inscrição: Comparecer na Central de Atendimento ao Aluno e entregar os Anexos I, II, III, IV e V constantes neste edital.

8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será composta pela Pró-Reitora de Graduação, pela atual Coordenadora Institucional do PIBID e pelos professores coordenadores de área, responsáveis pelos subprojetos.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO

9.1. Os critérios utilizados na seleção estão descritos no Anexo VI deste edital, para mapeamento do perfil do candidato.

9.2 As bolsas serão distribuídas de maneira equilibrada, garantindo a representatividade dos diferentes períodos letivos e turmas dos três cursos.

9.3 Será dada preferência a estudantes que não tenham participado da última edição do Programa Residência Pedagógica.

9.4 A inexistência ou número de pendências acadêmicas será utilizada como critério de desempate.

9.5 Candidatos ingressantes matriculados no primeiro semestre de curso, terão sua classificação definida pela nota da “avaliação do perfil do candidato”, multiplicada por dois.

10 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

10.1. As bolsas serão pagas diretamente pela CAPES ao beneficiário, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade.

11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1. O Resultado Final da Seleção será divulgado até o dia 27/09/2024, no mural na Central de Atendimento ao Aluno, após a análise da Comissão de Seleção.

12 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Período
Publicação do Edital	19/09/2024
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	19/09 a 25/09/2024
Publicação do Resultado Final	27/09/2024

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente edital completo ficará disponível no site do Centro Universitário Assunção.

13.2 Os candidatos aprovados serão convocados via e-mail institucional.

13.3 Os convocados deverão comparecer em data a ser agendada (e comunicada pelo e-mail institucional) para a realização de cadastro na Plataforma Paulo Freire e SCBA, presencialmente, no laboratório de informática da IES.

13.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: <fundasp@adm.unifai.edu.br>, indicando no campo “Assunto”: Edital de Seleção do PIBID.

13.5 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades durante o processo seletivo, a ser apurada pela Comissão de Seleção, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

13.6 Esta seleção terá validade enquanto houver candidatos classificados e que cumpram os requisitos previstos no item 6, quando forem convocados, nas situações em que houver a desistência de bolsistas ou conclusão de curso, fazendo surgir novas vagas a serem, portanto, ocupadas.

13.7 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

São Paulo, 19 de setembro de 2024.



Prof. Dra. Karen Ambra
Reitora do Centro Universitário Assunção

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PARA O PIBID

Candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ RA: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Apto.: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

CPF nº.: _____

RG nº.: _____

Órgão de Expedição: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação à docência (PIBID). Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas nos formulários dos anexos, bem como dos documentos juntados, considerando as implicações para os propósitos do Programa.

São Paulo, ____ de _____ de 2024

Assinatura do (a) Candidato(a)

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A CARTA USANDO OUTRO MODELO)

Eu, _____, candidato(a) a bolsista na área de _____, venho, perante a Comissão de Seleção, apresentar minhas motivações e intenções em participar do PIBID.

(BREVE HISTÓRICO DE SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, RELATANDO SUA FORMAÇÃO E, SE HOVER, SUA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS DE ENSINO)

(AQUI, O(A) CANDIDATO(A) PODE MANIFESTAR SEU CONHECIMENTO, SUAS EXPECTATIVAS E ANSEIOS EM RELAÇÃO AO PROGRAMA)

(A CARTA DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 02 PÁGINAS)

São Paulo, _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO NEM COM A ESCOLA OBJETO DO PROGRAMA

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A DECLARAÇÃO USANDO OUTRO MODELO)

Eu, _____, candidato(a) a bolsista PIBID
do curso de licenciatura em _____, declaro que não
posso vínculo empregatício com o Centro Universitário Assunção, nem com a Escola
onde serão desenvolvidas as atividades deste Programa.

São Paulo, _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A DECLARAÇÃO USANDO OUTRO
MODELO)

Eu, _____, candidato(a) ao
PIBID do curso de licenciatura em _____, declaro que
posso disponibilidade de, pelo menos, 10 (dez) horas semanais para dedicação às
atividades deste Programa.

São Paulo, _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA AS
ATIVIDADES DO PROGRAMA**

Candidato(a): _____

Curso: _____

Para candidatos (as) do curso de **Pedagogia**: redigir um texto sobre a importância da alfabetização e indicando ideias de atividades que poderão ser realizadas com essa finalidade.

Para candidatos (as) dos cursos de **Filosofia e História**: redigir um texto sobre a cultura digital e o uso da tecnologia na educação, com ideias de atividades que poderão ser realizadas em sala de aula com essa temática.

ANEXO VI
PLANILHA DE AVALIAÇÃO
(A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PIBID

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

RA: _____ **SEMESTRE:** _____

ÁREA DO SUBPROJETO: _____

1. AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO:

ITEM A SER CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Proposta da Carta de Intenções.	3,0 pontos	
Memorial: trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).	2,0 pontos	
Adequação da proposta/intenção do(a) candidato(a) ao Programa Institucional	3,0 pontos	
Adequação dos conceitos apresentados e domínio do conteúdo do subprojeto.	2,0 pontos	
	VALOR TOTAL	

2.ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO: _____

3.OBSERVAÇÕES: _____

4. Pendências acadêmicas (reprovações): () Sim – Quantas? () Não ()

Pontos obtidos: (Observando-se a nota do perfil + Índice de Desempenho Acadêmico):
